Contrato n. 56/2022 – CIA : 0027011-55.2022.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 56/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, e a empresa **MIKASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.878.791/0001-02, sediada na Rua Bela Vista, nº 371, Bairro: Poção em Cuiabá/MT, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WALTER JOAQUIM SANTANA**, portador da Carteira de Identidade nº 245747, expedida pela (o) SSP/MT e CPF nº 352.890.741-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 220/2021 (CIA 0056288-53.2021.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 59/2021 e a Ata de Registro de Preço nº 40/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=A4EA76DF

1.1.2. ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

1.1.3. ALTERAR, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **90** (noventa) dias, de **10/06/2023** a **07/09/2023**, nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8666/1993.

CLAÚSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Alterar, em parte, o item 3.1., da Cláusula Terceira do Contrato originalmente firmado entre as partes, para acrescer ao valor global do contrato a importância de **R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais),** em virtude do acréscimo de percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, em observância ao artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/1993, e ao Parecer Contábil n. 529/2023 (andamento n. 66).

3.2. O valor da contratação passará para o montante global atualizado de **R$ 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais),** com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

Resumo Financeiro		
Valor Global	R$	650.000,00
Valor do Acréscimo	R$	162.500,00
Valor Global Atualizado	**R$**	**812.500,00**
Percentual do Acréscimo		25%

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=A4EA76DF

Contrato n. 56/2022 – CIA : 0027011-55.2022.8.11.0000

CLÁUSULA QUARTA– DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023.

-assinado digitalmente-
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**,
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br WALTER JOAQUIM SANTANA
Data: 13/06/2023 14:19:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Senhor **WALTER JOAQUIM SANTANA**
Mikasa Engenharia e Construções
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=A4EA76DF